PORTARIA Nº 0178-2015
Data: 15 de outubro de 2015
Protocolo: 2049-2015

Autoriza a concessão de diárias para o Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, visando deslocamento para a Cidade de Goiânia, nos dias 20 a 24 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 4,5 (quatro virgula cinco) diárias ao Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, visando deslocamento até Goiânia, nos dias 20 a 24 de outubro de 2015, onde participará do XXIX Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, que será realizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de outubro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE